

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA
 Servidor(es):
 5933260-1 / ANDREIA RIBEIRO NUNES (Chefe da Divisão de Endemias)
 57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (Agente de Controle de Endemias)
 / 7,5 diárias (Completa) / de 07/10/2018 a 14/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 376496

PORTARIA Nº 369 de 20 de Setembro de 2018

Objetivo: Realizar monitoramento quanto ao uso das ferramentas e alimentação do SISLOGLAB, e verificar o fluxo de testes rápidos.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

5913132-1 / ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO (Agente Administrativo)
 / 2,5 diárias (Completa) / de 08/10/2018 a 10/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 376500

PORTARIA Nº 387 de 02 de Outubro de 2018

Objetivo: Supervisão e avaliação das ações de controle e avaliação da Doença de Chagas.

Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA

Servidor(es):

5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)
 / 4,5 diárias (Completa) / de 08/10/2018 a 12/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 376989

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 826/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
 Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/415506;
 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora SONIA FRANCA DA SILVA, ocupante do cargo Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, lotada no Nucleo de Qualidade, a contar de 05/09/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de GERSON JOSE FRANÇA DA SILVA(Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 17 de outubro de 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376656

PORTARIA Nº 827/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
 Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/444691;
 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor WALDISON MONTEIRO SOUSA, ocupante da função Auxiliar Operacional, matrícula nº 5942700/1, lotado no Departamento de Ambulatorio, a contar de 24/09/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de WAGNER MONTEIRO SOUSA (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 17 de outubro de 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376654

PORTARIA Nº 809/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015; e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 139303 01 55 2018 1 00001 085 0000085 26.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON NASCIMENTO DE CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5904922/1, lotado na Divisão de Esterilização, 10(dez) dias de licença paternidade, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376660

PORTARIA Nº 833/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/439177 de 28/09/2018, que a refere a apuração de responsabilidade devido a ocorrência de multa/juros (INSS) incidente sobre a nota fiscal nº 9404/2018.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1 e CARMENSI DANTAS MUNHOZ (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3258424/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376444

PORTARIA Nº 831/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2018/136353 de 27/03/2018 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor PÉRICLES FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR para apuração dos fatos narrado nos autos, implicando, em tese, a incidência dos arts.177, inciso VI e 178, inciso XI, do RJU.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (Presidente), Administrador, matrícula nº 721964/1, SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1 e NILSON VELOSO BEZERRA (membro), Biomédico, matrícula nº 5088526/5; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376449

PORTARIA Nº 829/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/62139 de 10/02/2017 e ainda o parecer da Procuradoria Jurídica – PROJUR que se manifestou pela não regularidade jurídica formal do Processo Administrativo Disciplinar e a deliberação do Diretor

Geral deste Hospital para designar nova comissão processante para apurar ausência do servidor ANTONIO JOSÉ MARTINS COSTA referente aos últimos 12 meses.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NILCE MARIA PAMPLONA CORREA (Presidente), Biomédico, matrícula nº 57203067/2, IVONILDO SEABRA LEDO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194317/1 e LILIANE DA MODA SANTOS (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376474

PORTARIA Nº 830/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/433953 de 25/09/2018.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 698/2018 - GAB/DG/HOL do processo nº 2018/136353 de 27/03/2018, publicado no DOE: nº 33.699 de 13/09/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pelos servidores NILSON VELOSO BEZERRA (Presidente) Biomédico, matrícula nº 5088526/5, SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1 e LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (membro) Administrador, matrícula nº 721964/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376447

PORTARIA Nº 828/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/371740 de 17/08/2018.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 597/2018 - GAB/DG/HOL do processo nº 2017/62139 de 10/02/2017, publicado no DOE: nº 33.668 de 30/07/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pelos servidores ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5893516/1, IVONILDO SEABRA LEDO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 5890798/1 e LILIANE DA MODA SANTOS (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 376464

PORTARIA Nº 832/2018 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2018/243188 de 30/05/2018.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico PS 069/2018 nas folhas 20-21 (frente e verso) e a autorização do Diretor Geral deste Hospital nas folhas 22, que se manifestou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, em face dos servidores José Maurício Gonçalves Gonçalves e Samuel Jacob Azancot Neto.